



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 234/2011.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. INDICAR a Exmº. Sr. Prefeito municipal, Sr. ANDERSON PEDRONI GORZA, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE EFETUE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.**

Tal indicação justifica-se pela necessidade dos alunos deste município ter acesso a transporte público gratuito, para promoção da educação. Tal política pode ser realizada com o fornecimento de passagens ou veículo próprio conforme a demanda apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de novembro de 2011.

  
**CARLOS AUGUSTO TÔFOLI.**  
Vereador do Município de Fundão.

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO**

22 NOV. 2011

Nº 999/2011  
Anderson Gorza